



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 22 / 05 / 23

Corbélia, 22 de maio de 2023.

Senhor Presidente
e Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 230/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 18:24
Administrativo - JUST 9/2023

Lucene S.

Eu, **ELI STEFANELLO**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na **14ª Sessão Ordinária** realizada no dia 22 de maio de 2023. Na referida data estarei em viagem para Brasília/DF, para participação do Evento: Orçamento Público Municipal do instituto ICAP.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.

ELI STEFANELLO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22 / 05 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade